

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2017

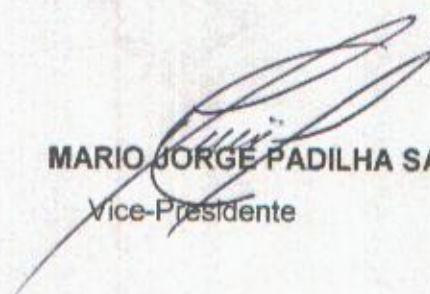
A Mesa Executiva da Câmara Municipal da Lapa, no uso de suas atribuições legais e regimentais vem, respeitosamente, apresentar à consideração do Plenário desta Casa de Leis, o seguinte Projeto de Resolução:

Súmula: Aprova o Orçamento do Poder Legislativo Municipal, a ser incluído no Orçamento Financeiro Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2018.

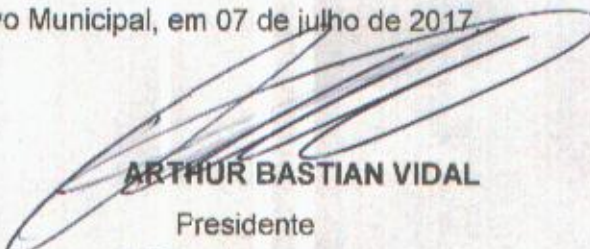
Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento deste Poder Legislativo Municipal, a ser incluído no projeto do Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2018, conforme consta no Anexo I, parte integrante da presente Resolução, que totaliza R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

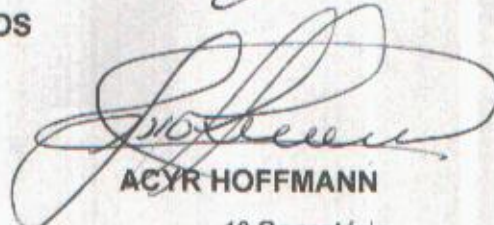
Poder Legislativo Municipal, em 07 de julho de 2017.



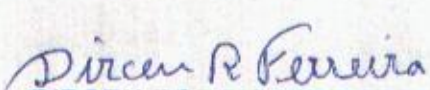
MARIO JORGE PADILHA SANTOS
Vice-Presidente



ARTHUR BASTIAN VIDAL
Presidente



ACYR HOFFMANN
1º Secretário



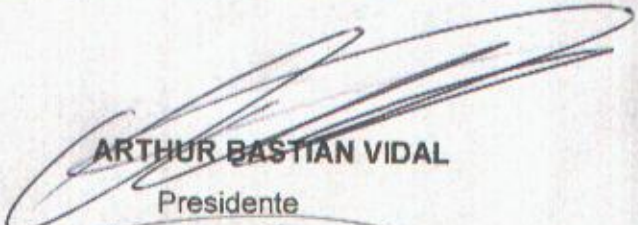
DIRCEU RODRIGUES FERREIRA
2º Secretário

Câmara Municipal da Lapa
Protocolo 726/2017 07/07/2017
COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
Projeto de Resolução
MARILDA BONCZKOWSKI 16:00:48

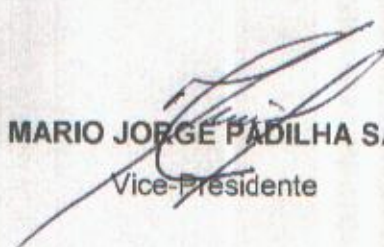
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2017

ANEXO I

CÓDIGO	TÍTULO	VALOR
01.031.0018.2121.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	6.000.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	6.000.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.903.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.903.000,00
3.1.90.05.55.00	SALÁRIO FAMÍLIA	1.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	4.000.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	400.000,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	1.000,00
3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	150.000,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	250.000,00
3.1.91.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	894.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	894.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS – CIVIL	100.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50.000,00
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	50.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	350.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	130.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	203.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	203.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	202.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00
4.5.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	1.000,00
4.5.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
4.5.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00


ARTHUR BASTIAN VIDAL

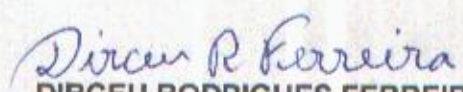
Presidente


MARIO JORGE PADILHA SANTOS

Vice-Presidente


ACYR HOFFMANN

1º Secretário


DIRCEU RODRIGUES FERREIRA

2º Secretário

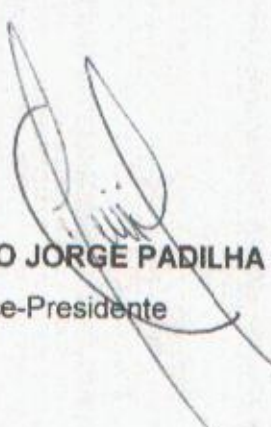
JUSTIFICATIVA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3 /2017

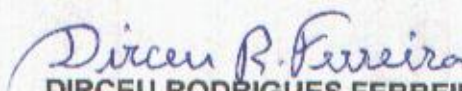
Amparados pela legislação vigente, em especial aos instrumentos contidos em nossa Carta Magna, bem como disposto Art. 29-A da emenda constitucional nº58 (24/09/2009), observados, ainda, os dispositivos da lei nº 4.320 (17/03/1964), da lei complementar nº101 (04/05/2000), elaborou-se a proposta orçamentaria para o exercício financeiro de 2018.

Para isso, pede-se e espera-se poder contar com os nobres vereadores que compõem este Legislativo, no sentido de se obter aprovação para este orçamento referente ao exercício financeiro de 2018.

Poder Legislativo Municipal, em 07 de julho de 2017.



MARIO JORGE PADILHA SANTOS
Vice-Presidente



DIRCEU RODRIGUES FERREIRA
2º Secretário



ARTHUR BASTIAN VIDAL
Presidente



ACYR HOFFMANN
1º Secretário